



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 935/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos os artigos 14 e 17 ao Projeto de Resolução n. 935/2024, que altera a Resolução n. 661/2021, renumerando-se os seguintes, com o seguinte teor:

"Art. 14. O art. 110, *caput*, da Resolução n. 661/2021 passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 110. Os subsídios dos Vereadores serão fixados na forma do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, conforme iniciativa prevista no artigo 51, inciso VI, deste Regimento." (NR)

"Art. 17. O art. 257 da Resolução n. 661/2021 passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 257. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais ou equivalentes serão fixados na forma do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, conforme iniciativa prevista no artigo 51, inciso V, deste Regimento." (NR)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de dezembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 09/12/2024, às 23:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0363139** e o código CRC **C0237363**.
